



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 326/2023

Altera a Portaria SJBA-Diref 36/2021, que constitui o Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia - CSSJ/BA.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0029424-68.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria SECAD 32/2023 (18592711), que designou a servidora Marlene Anjos Oliveira para exercício da titularidade da função comissionada de diretora do Núcleo Judiciário (FC-06);

b) o Ofício 031/2023 COSIN/SJBA (18753795), que indicou os Agentes de Polícia Judicial Fábio Setenta Hortélio, José Joaquim Silva Cunha e Antônio Walker Matos para compor o Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria SJBA-Diref 36/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Composição do Comitê de Segurança da Seção Judiciária da Bahia - CSSJ/BA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	DURVAL CARNEIRO NETO
JUIZ FEDERAL INDICADO PELO DIRETOR DO FORO, como substituto permanente na Presidência do Comitê	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
DIRETORA DO NÚCLEO JUDICIÁRIO	MARLENE ANJOS OLIVEIRA
COORDENADOR DO GES OU RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE SEGURANÇA	FÁBIO SETENTA HORTÉLIO
COORDENADOR PELA ÁREA DE INTELIGÊNCIA	FLORISVALDO SOUZA SANTOS JÚNIOR
AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL	ANTÔNIO WALKER MATOS
AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL	JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 15/08/2023, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18756443** e o código CRC **8D7D40F9**.
